

PORTARIA Nº. 407/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas com pessoal civil, objetivando adequação aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR a gratificação concedida através da Portaria Nº 17/2016, a servidora Sra. **GRETA CATALINE LUNA DE MORAIS, CPF/MF Nº039.495.564-19**, nos termos da Lei Municipal nº 655/1997

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 13 de julho de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal